

Portaria Nº 148 , DE 01 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto na Resolução CONTRAN nº 543, de 15 de julho de 2015, Portarias DENATRAN nº 808 de 13 de outubro de 2011, 513 de 17 de outubro de 2012 e na Portaria DENATRAN nº 559 de 29 de novembro de 2012.

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.006067/2014-09;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Simulador de Direção certificado pela OCP Nacional Certificadora Ltda., fabricado e/ou fornecido pela empresa Rota Simuladores Ltda., inscrita no CGCMF sob nº 11.990.126/0001-77, com sede na Avenida Pedro Cezar Saccol, 1600, distrito Industrial de Santa Maria, RS, CEP 97.030-440, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor